

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Ferragens Araújo Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Ferragens Araújo Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA

Líder do PMN

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial à Ferragens Araújo Ltda.

Situada na Avenida Frei Estevão, no Bairro Cidade Nova, a Ferragens Araújo, é inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº. 15.755.220/0001-00 e possui como proprietário o Sr. Antônio César Araújo Pereira. A empresa mencionada tem se destacado no comércio varejista de ferragens e ferramentas tendo em vista a excelente estrutura física que possui, bem como os ótimos preços de seus produtos comercializados.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN
1º Secretário